SECRETARIA DE SAÚDE

Termo de Referência para Colaboração

Parceria - Projeto para promoção de atividades educativas e sociais para a conscientização da causa animal

Requisitos e Critérios	Justificativas e Respostas
I) Modalidade de instrumento jurídico adequada para a parceria	Termo de Colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco proposta pela Administração Pública com Transferência de Recursos Financeiros;
II) Base legal da política pública relacionada ao objeto	✓ Constituição Federal/88, art. 255 ✓ Lei Federal nº 9.605/98, art. 32 ✓ Lei Estadual nº 22.231/16 ✓ Lei Municipal nº 3.091/13 ✓ Código Penal Brasileiro, art. 164 ✓ Lei Orgânica do Município de Extrema - Promulgada em 2017. ✓ Decreto Municipal de Extrema nº 3127/17 – Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil. ✓ Lei 805/90 Cap. III, Seção VI Das Medidas Referentes aos Animais. ✓ Lei 13.317/99 Cap III Do Controle de Zoonoses

III) Definição clara do objeto	Promover atividades educativas e sociais de conscientização, visando contribuir para o desenvolvimento da sociedade em torno da causa animal e erradicar o abandono e maus-tratos de animais no município.
IV) Público alvo	Animais do município e munícipes a partir dos 02 anos de idade
V) Prazo para execução da atividade ou do projeto	12 meses a contar da data da assinatura
VI) Objetivo geral da Parceria	Integração entre o Centro de Zoonoses e membros da sociedade civil, com ações de conscientização a respeito da causa animal no município consequentemente reduzindo os índices de abandono e maus-tratos de animais.

VII) OBJETIVOS ESPECÍFICOS (OE)	**VIII) RESULTADOS ESPERADOS (RE)**
✓ OE1- Estimular a interação de munícipes com os animais do Canil Municipal;	✓ RE1- Elevar o índice do número de animais adotados no Canil Municipal, reduzindo sua superpopulação.
✓ OE2 – Promover a divulgação massiva da legislação vigente que ampara os direitos dos animais;	✓ RE2- Reduzir os índices de abandono e maus-tratos animais no município.
✓ OE3 – Estabelecer condições para o cumprimento da legislação e as punições relativas a seu descumprimento;	✓ RE3- Apresentar à população as consequências de seus atos contra os animais

✓ OE4- Assegurar que os munícipes a partir de 2 anos de idade tenham consciências a respeito dos direitos animais e da posse responsável;	✓ RE4- Construir uma população de crianças e jovens conscientes de seu papel como agentes transformadores com relação ao cuidado com os animais.
✓ OE5- Garantir que 12 escolas do município sejam visitadas pela instituição, levando palestras de conscientização sobre a causa animal para os alunos;	✓ RE5- Crianças informadas sobre os direitos animais e a posse responsável, levando o conhecimento às suas famílias e amigos.
✓ OE6- Contratação de profissional capacitado a cumprir as tarefas administrativas, educacionais, virtuais e assistenciais da instituição;	✓ RE6- Expansão do alcance das atividades da instituição nos meios virtuais, escolas e eventos da cidade, além dos processos administrativos, otimizando os resultados esperados.
✓ OE7- Possibilitar a instalação da sede administrativa da instituição em espaço público, por meio de cessão de uso, visando o fácil acesso à população, exceto se já estiver localizada em local adequado.	✓ RE7- Auxiliar na estruturação da instituição, possibilitando a realização de eventos e o atendimento e esclarecimento da população a respeito das questões animais no município, amparando o poder público e as ações realizadas pelo Canil Municipal.

IX) Metas Quantitativas (MQ)

Objetivos Específicos (OE)	Metas Quantitativas (MQ)
OE 1	• (**MQ1**-OE1) 100% de rotatividade trimestral dos animais do canil • (**MQ2**-OE1) 50% dos animais do canil adotados a cada 2 meses
OE 2	• (**MQ1**-OE2) 100% de munícipes informados sobre a legislação animal e a posse responsável • (**MQ2**-OE2) 60% no mínimo, de munícipes conscientes de seu papel na defesa animal
OE 3	• (**MQ1**-OE3) 100% de cumprimento da legislação vigente a respeito dos direitos dos animais. • (**MQ2**-OE3) 50% do cumprimento das penas. • (**MQ3**-OE3) 70% dos animais do município com seus direitos cumpridos • (**MQ4**-OE3) 100% de animais assistidos. • (**MQ5**-OE3) 70%, de registros individuais dos animais do município. • (**MQ6**-OE3) 100% dos animais registrados sendo assistidos pelo Canil Municipal e outros protetores cadastrados.
OE 4	• (**MQ1**-OE4) 100% dos munícipes a partir dos 2 anos com consciência de seu papel com o trato aos animais. • (**MQ2**-OE4) 80% dos munícipes atingidos com as mensagens de conscientização.
OE 5	• (**MQ1**-OE5) 100% de 12 escolas do município sendo visitadas com palestras sobre os direitos animais no ano de 2018. • (**MQ2**-OE5) 80% dos alunos presentes nas palestras
OE 6	• (**MQ1**-OE6) 100% da carga horária do funcionário cumprida • (**MQ2**-OE6) 100% das atividades solicitadas sendo realizadas
OE 7	• (**MQ1**-OE7) 100% de atendimento e esclarecimento dos munícipes que comparecerem à sede • (**MQ2**-OE7) 50% do material de divulgação sendo distribuído *in loco* na sede

(**MQ1**-OE1)	Leis referentes à causa animal	• Leis impressas e em locais de fácil acesso à população.
(**MQ1**-OE2)	Divulgação do material	• Material audiovisual contendo informações a respeito dos direitos animais e da posse responsável sendo veiculado diariamente em todos os meios de comunicação do município. • Material audiovisual divulgando os animais disponíveis para adoção nos meios de comunicação do município.
(**MQ1** - OE3)	Identificação dos animais do município.	• Microchipagem dos animais e criação de registros contendo o número do microchip, dados do animal e do adotante.
(**MQ1** - OE4)	Cumprimento das leis existentes	• Adequação da estrutura jurídica, militar e penitenciária para atender à demanda de denúncias realizadas pela população.
(**MQ1** - OE5)	Conscientização infantil	• Realização de palestras e eventos em 12 escolas do município, levando a conscientização a respeito dos direitos animais e posse responsável.

XI) MÉTODOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO?	COMO? (QUAL O MÉTODO OU A ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	QUANDO/ PERIODICIDADE	QUEM PARTICIPA	RESPONSÁVEL/ CARGO
Número de animais recolhidos e adotados no Canil Municipal	Verificação dos prontuários individuais dos animais, disponíveis em locais de	Mensal	Gestor da Parceria;	

	fácil acesso.		Responsável Técnico do projeto; Organizações de proteção animal;	
Número de animais vacinados e castrados no município	Verificação dos arquivos disponíveis no órgão competente, em locais de fácil acesso.	Mensal	Gestor da Parceria; Responsável Técnico do projeto; Organizações de proteção animal;	
Alcance das palestras realizadas nas escolas	Verificação dos registros de quantos alunos e turmas participaram das palestras, através dos dados de cada Instituição de Ensino.	Trimestral	Gestor da parceria; organizações de proteção animal; Gestores das escolas visitadas	
Alcance da conscientização a respeito dos direitos animais	Elaboração de relatórios contendo os dados de alcance nos meios virtuais e físicos. Os membros da instituição devem buscar os dados nas redes sociais e principais veículos de comunicação do município	Mensal	Gestor da parceria; organizações de proteção animal	

Grau de Satisfação	Serão feitas pesquisas de satisfação nas escolas visitadas e nos canais virtuais da instituição com o objetivo de aprimorar suas palestras alcance da população.	Trimestral	Gestor da parceria; organizações de proteção animal	
Número de animais comunitários assistidos	Acompanhamento dos animais comunitários através dos Registros Individuais dos mesmos, realizando visitas aos cuidadores e assistência ao animal	Mensal	Gestor da Parceria; Responsável Técnico do projeto; Organizações de proteção animal;	

XII) AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA

Objetivos Específicos (OE)	XII - AÇÕES A SEREM EXECUTADAS (A)	XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO (DATA DE INÍCIO E TÉRMINO)
OE 1	• **A1**OE1 - Visitas escolares frequentes ao Canil Municipal, de acordo com a Grade Curricular de cada ano letivo. • **A2**OE1 - Visita dos animais dóceis do Canil Municipal a instituições como o Asilo e CRIE, para interação com os internos e membros das instituições, estimulando sua recuperação. • **A3**OE1 – Aprimoramento das instalações do Canil Municipal,	**INÍCIO: 01/01/2018** **TÉRMINO: 31/12/2018**

	favorecendo o acesso à população (inclusive cadeirantes) para interação com os animais.	
OE 2	• **A1**OE2 – Produção de material audiovisual como cartazes, banners, flyers, vídeos e spots de rádio para divulgação do material. • **A2**OE2 – Distribuição do material físico em locais de maior movimento, para que as informações atinjam o maior número de munícipes. • **A3**OE2 – Distribuição do material físico nos eventos, palestras e feiras realizados. • **A4**OE2 – Veiculação das mensagens de conscientização em todos os veículos de comunicação do município • **A5**OE2 – Divulgação dos trabalhos realizados em todos os meios de comunicação, para estimular a adesão de voluntários ao projeto otimizando o trabalho realizado e aumentando a abrangência do mesmo.	
OE 3	• **A1**OE3 – Divulgação massiva em todos os meios de comunicação a respeito da legislação vigente e as consequências de seu descumprimento. • **A2**OE3 – Criação de uma Central de Denúncias de Maus-Tratos aos Animais, centralizando as denúncias realizadas e repassando aos órgãos competentes. • **A3**OE3 – Aplicação das penas previstas em lei. No caso das penas em dinheiro, o mesmo será revertido em melhorias para a causa animal no município, sendo elas: Rações, medicamentos, assistência e material de conscientização. • **A4**OE3 – Aquisição e implantação de microchips em todos os animais	

	disponíveis para adoção, com a criação de registros individuais do animal e do proprietário ou cuidador (se houver). • **A5**OE3 – Recolhimento e realocação do animal que está sofrendo maus-tratos para instalações adequadas aonde o mesmo será provido de suas necessidades básicas até ser realocado para um novo lar. • **A6**OE3 – Tratamento dos maus-tratos infringidos ao animal em local adequado, e realocação do mesmo somente após total recuperação.	
OE 4	• **A1**OE4 – Desenvolvimento de palestras e dinâmicas adequadas para cada faixa etária, para maior assimilação do conteúdo transmitido. • **A2**OE4 – Divulgação dos direitos animais em diferentes linguagens nos meios de comunicação, eventos e palestras realizados. • **A3**OE4 – Realização de eventos com específicos para cada público, com a temática dos direitos animais.	
OE 5	• **A1**OE5 – Agendamento e visitas às escolas do município, levando palestras adequadas para cada faixa etária • **A2**OE5 – Preparação de profissionais e voluntários para produção e realização das palestras	
OE 6	• **A1**OE6 – Contratação de profissional com habilidades que se enquadrem às necessidades da instituição • **A2**OE6 – Treinamento do profissional com novas ferramentas para otimizar os trabalhos administrativos, virtuais e educacionais.	
OE 7	• **A1**OE7 – Instalação de uma sede em espaço público e de fácil acesso, ampliando a visibilidade dos trabalhos realizados. • **A2**OE7 – Adequação das instalações e arredores para a realização de eventos afetos à causa animal. • **A3**OE7 – Aquisição de materiais de escritório, manutenção e limpeza, para funcionamento ideal da sede.	

Valor de referência (Per Capta) **(Despesas de custeio/ Despesas de Capital)**	1. Auxílio com ração, medicamentos e consultas de emergência/mês = R$ 5.000 2. Produção de material de divulgação/mês = R$ 1.000 3. Funcionamento da ONG/mês = R$ 2.000
Valor global para execução do objeto da Parceria	(Soma dos itens 1, 2 e 3) x 12 = R$ 96.000
Forma e periodicidade da liberação dos recursos	Mensal = R$ 8.000

ANEXO I

CONSUMO DE RAÇÃO					
LOCAL		ANIMAIS	CONSUMO DE RAÇÃO (KG/MÊS)	POR ANIMAL	TOTAL(ANO)
PROTETOR 1	CÃO	29	250	8,6	3000
	GATO	25	40	1,6	480
PROTETOR 2	CÃO	74	1500	20,3	18000
	CÃO (FILHOTE)	28	120	4,3	1440
PROTETOR 3	CÃO	10	75	7,5	900
	GATO	5	10	2	120
PROTETOR 4	CÃO	10	75	7,5	900
	GATO	5	10	2	120
PROTETOR 5	CÃO	87	675	7,7	8100
	GATO	33	40	1,2	480
CANIL	CÃO	65	1750	26,9	21000

ANEXO II

INDICADORES DE ABANDONO E RESGATE DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO											
DIA	CANIL		PROTETOR 1		PROTETOR 2		PROTETOR 3		TOTAL ABANDONO	TOTAL DOADOS	TOTAL A DOAR
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
25											
26											
27											
28											
29											
30											
31											

ANEXO III – DADOS DE ALCANCE VIRTUAL

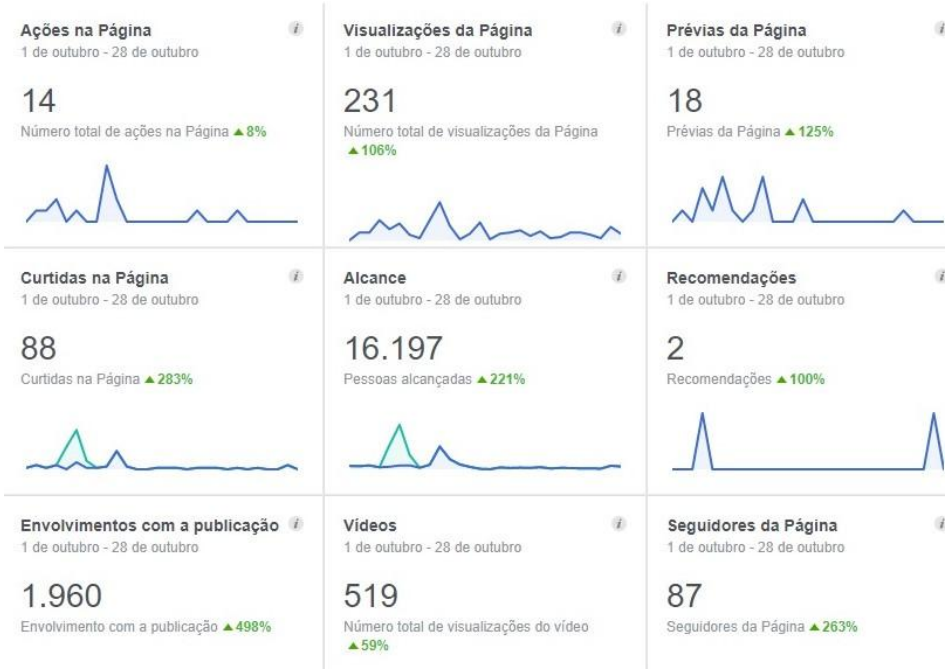

ANEXO IV – ROTINA DE FUNCIONAMENTO

ROTINA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADES DIÁRIAS

- Atendimento das demandas virtuais (Facebook, email, Whatsapp);
- Criação e postagem diária da arte de conscientização (Facebook - perfil e página, Twitter e Instagram);
- Postagem diária de matéria referente à causa animal em nosso site;
- Atendimento das demandas físicas e por telefone;
- Limpeza da sede e arredores;

ATIVIDADES SEMANAIS

- Criação e envio da coluna com divulgação de animais disponíveis para adoção e mensagens de conscientização para os jornais "Gazeta da Cidade" e "O Registro"
- Reunião do Comitê de Proteção aos Animais

ATIVIDADES ROTINEIRAS

- Recebimento de fotos de animais disponíveis para adoção;
  - Criação da arte da ficha de cada animal;
  - Divulgação (perfil e página do Facebook);
- Follow-up com os tutores dos animais disponíveis para adoção;
- Manutenção do site;
- Atualização frequente do site e Facebook;
- Criação e edição de vídeos;
- Criação de artes específicas (flyers, campanhas, eventos)
- Agendamento de palestras nas escolas
  - Realização das palestras
  - Registro Audiovisual
  - Edição e divulgação do material registrado
- Atendimento e encaminhamento de casos assistenciais
- Agendamento de reuniões em empresas;
- Busca por novas parcerias;
- Manutenção do escritório;
- Agendamento de entrevistas;
- Criação de campanhas visando ajudar os animais necessitados
  - Estruturação da campanha;
  - Criação de material audiovisual;
  - Registros;
  - Divulgação;
- Estudo e implementação de novas ferramentas de otimização do trabalho administrativo;
- Busca de parceria com outras entidades de proteção animal em nível nacional e internacional;
- Suporte a entidades de proteção animal da região;

ATIVIDADES MENSAIS

- Realização de evento na sede ou participação em eventos municipais e intermunicipais;

ANEXO V - SUGESTÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHAS

(CAMISETAS, BALÕES, CARTAZES E FLYERS)

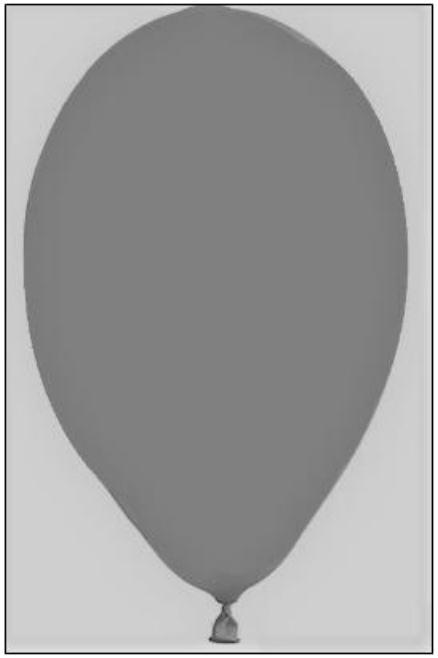

ANEXO VI – FICHAS DOS ANIMAIS DISPONÍVEIS PARA ADOÇÃO

♀ IDADE : 5 SEMANAS
ANJO TUTOR : AMANDA
CONTATO : 35 98852 7016

♀ NASCIMENTO: 04/16
PORTE MÉDIO
•VACINADO
ANJO TUTOR : LEIA
CONTATO : 11 95967 2444

♂ IDADE : 2 MESES
ANJO TUTOR : ROBERTA
CONTATO : 35 99905 3135

♂ NASCIMENTO : N/D
PORTE MÉDIO
•VACINADO
•VERMIFUGADO
ANJO TUTOR : REGINALDO
CONTATO : 35 98432 2366

♀ NASCIMENTO: N/D
PORTE MÉDIO
•VACINADO
•VERMIFUGADO
ANJO TUTOR : ALINE
CONTATO : 35 98431 3846

♀ NASCIMENTO: 06/2016
PORTE MÉDIO
ANJO TUTOR : ROBERTO
CONTATO : 35 9 9997 8648

♂ NASCIMENTO : 11/2016
PORTE MÉDIO
ANJO TUTOR : VANIA
CONTATO : 35 9189 2793

♀ IDADE : 2 ANOS
VERMIFUGADO
ANJO TUTOR : MAY
CONTATO : 35 98836-8922

♂ NASCIMENTO : 02/15
PORTE MEDIO
•VACINADO
•VERMIFUGADO
ANJO TUTOR : ARIEL
CONTATO : 35 99847 8180

♂ NASCIMENTO : N/D
•CASTRADO
•VACINADO
•PORTE MÉDIO
ANJO TUTOR : ÁDILA
CONTATO : 35 98412-7143

♂ NASCIMENTO : 10/2016
ANJO TUTOR : DENIZE
CONTATO : 11 95989 3511

♀ NASCIMENTO: 10/2016
ANJO TUTOR : DENIZE
CONTATO : 11 95989 3511

♂ NASCIMENTO : N/D
Vermifugada
Castrada
ANJO TUTOR : Juliana
CONTATO :35 99161 3617

♀ NASCIMENTO: 2013
PORTE PEQUENO
•CASTRADO
ANJO TUTOR : ARIEL
CONTATO : 35 99847 8180

♀ IDADE : 2 MESES
ANJO TUTOR : ROBERTA
CONTATO : 35 99905 3135

ANEXO VII – CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DOS ANIMAIS DISPONÍVEIS PARA ADOÇÃO

ANEXO VIII – MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA TRATOS COM ANIMAIS (POSSE RESPONSÁVEL)

1. Antes de adquirir um animal, considere que seu tempo médio de vida é de 12 anos. Pergunte à família se todos estão de acordo, se há recursos necessários para mantê-lo e verifique quem cuidará dele nas férias ou em feriados prolongados.
2. Adote animais de abrigos públicos e privados (vacinados e castrados), em vez de comprar por impulso.
3. Informe-se sobre as características e necessidades da espécie escolhida: Tamanho, peculiaridades, espaço físico.
4. Mantenha o seu animal sempre dentro de casa, jamais solto na rua. Para os cães, passeios são fundamentais, mas apenas com coleira/guia e conduzido por quem possa contê-lo.
5. Cuide da saúde física do animal. Forneça abrigo, alimento, vacinas e leve-o regularmente ao veterinário. Dê banho, escove e exercite-o regularmente.
6. Zele pela saúde psicológica do animal. Dê atenção, carinho e ambiente adequado a ele.
7. Eduque o animal, se necessário, por meio de adestramento, mas respeite suas características.
8. Recolha e jogue os dejetos (cocô) em local apropriado.
9. Identifique o animal com plaqueta e registre-o no Centro de Controle de Zoonoses ou similar, informando-se sobre a legislação do local. Também é recomendável uma identificação permanente (microchip ou tatuagem).
10. Evite as crias indesejadas de cães e gatos. Castre os machos e fêmeas. A castração é a única medida definitiva no controle da procriação e não tem contra-indicações.

ANEXO VIII – EXEMPLO DE VÍDEO PRODUZIDO PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

Adote um animal do Canil Municipal de Extrema!

'9 visualizações

4 0 COMPARTILHAR